



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/013

Vitória, 05 de janeiro de 2021

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Veto total

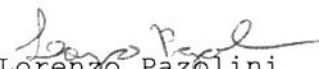
Senhor Presidente,

Encaminhado através do Ofício nº 584/2020, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 11.364/2020, referente ao Projeto de Lei nº 216/2020, de autoria do então Vereador Maximiano Feitosa da Mata, que declara de utilidade pública a Associação Colega Federal, localizada no Município de Vitória.

Em conformidade com o Parecer nº 196/2020, da Procuradoria Geral do Município, anexo, veto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no Art. 113, inciso IV, e na forma do que dispõe o §2º, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto apostado.

Atenciosamente,


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Recebido Por

Pedro Henrique Pereira Soares
Matrícula: 2015
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ref. Próc. nº 4302360/2020
6240/2020



Processo: 6240/2020
Veto: 1/2021